



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 851/2017
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **LAIRTON**
MESSIAS SANTOS, Assessor
Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 52% (Cinquenta e dois por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LAIRTON MESSIAS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 170.181.025-53 e do RG n.º 336.139 SSP/SE, Assessor Técnico, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal